



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9043/2018

Ementa

Denomina “Rua MARIA DE ALENCAR ALMEIDA DIAS” a Rua 1 do loteamento Santa Maria, no Jardim Tulipas.

Data da Norma

26/09/2018

Data de Publicação

03/10/2018

Veículo de Publicação

IOM 4458

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12627/2018](#) - Autoria: Arnaldo Ferreira de Moraes

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 26.555-3/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

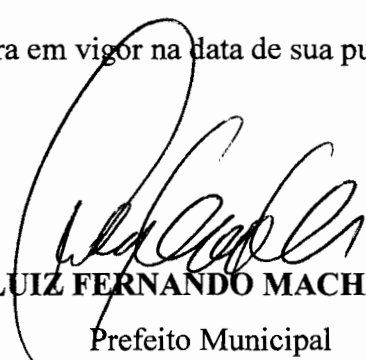
LEI N.º 9.043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua MARIA DE ALENCAR ALMEIDA DIAS**” a Rua 1 do loteamento Santa Maria, no Jardim Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA DE ALENCAR ALMEIDA DIAS**” a Rua 1 do loteamento Santa Maria, situado no Jardim Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

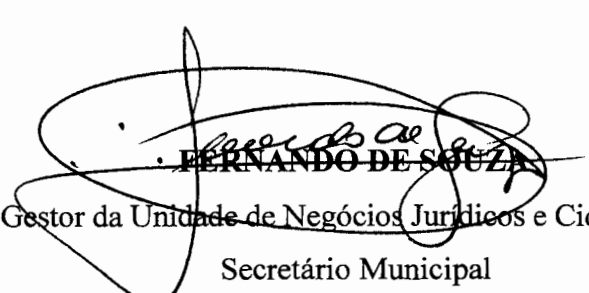
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

